

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
INÍCIO ÀS _____ HORAS.

SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Pequeno Expediente

1. Bom dia aos Nobres Vereadores e população aqui presente.
2. Registro a presença de todos os vereadores.
3. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Sexta Sessão Ordinária do ano de 2026.
4. Peço para o Vereador Sr. _____ fazer a leitura de um trecho Bíblico.
5. Conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa coloco em votação a ata da Quinta Sessão Ordinária, quem concordar permaneça sentado, quem discordar levanta-se.
6. Declaro aprovada por unanimidade a ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal realizada aos nove dias do mês de março do ano de 2026.
7. Leitura do Ofício nº 76/2026-PJ/Sapezal/MP/MT - Recebido da Promotoria de Justiça de Sapezal.
8. Leitura das Mensagens e dos Projetos de Lei Executivo nºs 09 e 10/2026, recebidos do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Cláudio José Scariote, os quais foram encaminhados às comissões competentes.
9. Leitura das Mensagens e dos Projetos de Lei Legislativo nºs 11, 13, 14, 15 e 16/2026, recebidos dos Vereadores Antônio Rodrigues da Silva e Joilson Silva de Assunção, respectivamente, os quais foram encaminhados à comissão competente.

Grande Expediente

10. Faço a chamada dos Oradores inscritos, conforme ordem de sorteio, lembrando aos Senhores Edis que o prazo para uso da tribuna é de no máximo 8 (oito) minutos.
11. Suspendo a sessão por 05 (cinco) minutos.

Ordem do Dia.

12. Leitura, discussão e votação em Bloco das Indicações Parlamentares nºs 026 a 031/2026.
13. Indicação nº 26/2026 – de autoria dos Vereadores: Prof. Leandro, André e Eliston **(Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estabeleça Termo de Repasse com a Escola Estadual Professor José Ari de Oliveira, em atividade no município, com o objetivo de auxiliar na manutenção e funcionamento de sua estrutura).**
14. Indicação nº 27/2026 – de autoria do Vereador: Joilson Silva de Assunção **(Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da Administração Pública a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para avaliar a contratação de banda ou cantor oriundo do Estado do Maranhão, ou artista representativo da música nordestina, para integrar a programação musical da EXPOZAL).**
15. Indicação nº 28/2026 – de autoria dos Vereadores: Prof. Leandro, Ailton, André e Eliston **(Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção de providências necessárias para alteração da Lei Municipal nº 1.871/2025, que institui o Programa Neuroconvergente, para possibilitar a continuidade das participantes em novos ciclos de formação e manutenção do benefício).**

16. Indicação nº 29/2026 – de autoria da Vereadora: Bárbara Bongiollo Sachetti **(Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de lixeiras e a colocação de portas/portões nas quadras esportivas comunitárias do Município que ainda não dispõem dessas estruturas).**
17. Indicação nº 30/2026 – de autoria do Vereador: Prof. Leandro **(Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao departamento competente a realização de estudos visando à alteração no artigo 130 do Estatuto do Servidor Público Municipal).**
18. Indicação nº 31/2026 – de autoria dos Vereadores: Eliston, Ailton, André, Joilson, Juliano, Miguel e Leandro **(Indicam ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação da plataforma “CONNECTA SAPEZAL”, destinada ao recebimento, registro, encaminhamento e acompanhamento de solicitações relacionadas aos serviços públicos municipais).**
19. Encerrada as discussões.
20. O Quórum para aprovação de Indicação é de maioria simples, coloco em votação em bloco as Indicações de números 26 a 31/2026, quem discordar levante-se.
21. Declaro aprovadas por _____ votos em discussão única as Indicações de nºs 26 a 31/2026.

Considerações Finais

22. Encerrada a Ordem do Dia deixo a palavra livre para as ponderações finais, lembrando aos Nobres Pares que o tempo máximo é de 3 (três) minutos e não é permitido discorrer sobre matéria vencida.
23. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão.

Às _____ horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.